



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

..... L i n e 6 7 8

Faça saber que a Câmara Municipal de Jacaréí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 10) - Fica aberta, na Contadoria Municipal, um Crédito suplementar, no valor de CR\$ 18.720.00 (Dezoito mil, setecentos e vinte cruzeiros), destinada a suplementação da seguinte verba do orçamento vigente:

§ 64. AUXILIO E SUBVENCIONES

Auxílios Diversos

8-48-4

Domestic Divergence

II - Auxílio para o aluguel de prédio da Casa do Lavoura 18.720,00

5. - Útil) - A suplementação de que trata o presente artigo, se destina a cobrir despesas com a manutenção de aluguel de prédio n. 527, sito a rua Dr. Lucio Malta, conforme decisão Judicial.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária de exercício em vigor:

\$ 1º SERV/ PUN. de INT. c/ COM o ESTADO

Enzima secundário

Ginásio Municipal

8-33-1

Passes **Variable**

II - Para pagamento de funcionários de estabelecimento	18.720,00
--	-----------

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI 4 de Outubro de 1961

Antônio Nunes de Moraes Junior
Profeite Municipal

Plato)

Afonso Rega da Silva
Presidente da Câmara